



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

### CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 01/2025

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando o resultado da Seleção de bolsas, expresso pelo Edital CPOS-SCO/FAMED nº 8/2024, e considerando a atualização da lista expresso pelo Edital CPOS-SCO/FAMED nº 25/2024, torna público pelo presente Edital a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2025/01, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO (DOUTORADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR
Antolim Penha Martinez Junior	5º	Demanda Social / CAPES
Kátia Flávia Rocha	6º	Demanda Social / CAPES

2. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES: Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED até as 11h00 dia 17/03/2025.

2.1. Cópia Legível do Cartão Conta Corrente: exclusivamente do Banco do Brasil. Deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação ([saudecoeste.famed@ufms.br](mailto:saudecoeste.famed@ufms.br)) o documento de abertura de conta corrente. Enviar o comprovante de abertura em que conste agência e número da conta.

2.2. Termo de Compromisso CAPES (mestrado ou doutorado), assinado com firma reconhecida em cartório. (item 2 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

2.2.1 Declaração de acúmulo de atividade remunerada (discente e orientador)

A Declaração de acúmulos é obrigatória somente se o aluno possuir algum vínculo ou rendimento a ser acumulado com a bolsa. Se o aluno não tiver nenhum vínculo ou rendimento, NÃO precisa apresentar este documento, apenas o TERMO DE COMPROMISSO.

2.3. Formulário de cadastro de bolsa CAPES (item 3 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

2.4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

2.5. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto, a identificação e o último contrato de trabalho) e do número PIS/PASEP.



3. O aluno que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO  
Coordenador do PPGSD/FAMED

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Arago do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 11/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5480549** e o código CRC **EF686422**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006254/2025-35

SEI nº 5480549

